



## Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

### **Declaração Ordem Cronológica de Pagamento**

O Município de São José dos Campos declara que realiza seus pagamentos observando a ordem cronológica das exigibilidades, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

A ordem cronológica de pagamentos constitui instituto jurídico que vincula a Administração Pública ao dever de efetuar a quitação de suas obrigações conforme a sequência de exigibilidade, considerada a fonte de recursos correspondente, admitindo-se exceções apenas quando presentes relevantes razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente e publicadas na forma da lei.

Atualmente, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, pelo art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

*“Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas categorias de contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras.”*

O Município adota os procedimentos necessários para garantir o cumprimento dessa sistemática, assegurando transparência, controle e conformidade na execução financeira de suas despesas.